

CONCEDER ao servidor **MAURO PINHEIRO RODRIGUES**, Auxiliar Judiciário II, lotado na Justiça Itinerante deste Poder, **05 (cinco)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2006**, no período de **05 a 09/03/2012**.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de março de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 832/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 05, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2012/003052**,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **EDIVALDO SOARES DE BRITO**, Assistente Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes deste Poder, **09 (nove)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2002**, no período de **12 a 20/04/2012**.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de março de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 833/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 04, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2012/4115**,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **RUBENS LIMA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário II, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados deste Poder, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2009**, no período de **05 a 14/03/2012**.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de março de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2012**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **seguro total da frota de veículos** oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na modalidade de valor de mercado referenciado (100% da Tabela FIPE), com assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 24721/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue: **Grupo 1** no valor de **R\$ 20.606,87** (vinte mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos); e **Grupo 2** no valor de **R\$ 6.099,00** (seis mil e noventa e nove reais), perfazendo o valor global de **R\$ 26.705,87** (vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) à empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 425 a 445 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- **DETERMINAR** que a Divisão de Contratos e Convênios proceda à supressão do valor de **R\$ 652,63 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, relativo ao valor unitário referente ao seguro total para veículo Corola XEI 1.8 flex automático, ano/modelo 2008/2009, em observância ao disposto na Decisão desta Presidência às fls. 470 a 472 dos autos;

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 02 de março de 2012.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas